PROJETO DE LEI Nº179/2020

Denomina Rua Jaime Sodré um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Jaime Sodré o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de _____, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

No último dia 06/08/2020 o Sr. Jaime Santana Sodré Pereira, historiador, escritor e professor, doutor em História da Cultura Negra, morreu em Salvador nesta quinta-feira (6), aos 73 anos. Ele teve um infarto.

O professor Jaime Sodré é uma importante referência para a cultura negra, ele ganhou diversos prêmios, como o troféu Caboclo da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (2005) e o 2º lugar no Prêmio Funarte (2003), além de homenagens como a medalha Zumbi dos Palmares, da Câmara Municipal de Salvador.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis, a fim de render uma justa homenagem a esse querido profissional da História Negra.

Salvador, 07 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA